

Ofício nº 1257-13/ CFP

Brasília, 22 de julho de 2013.

À Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República
gabinetepessoal@presidencia.gov.br

C/C: GLEISI HELENA HOFFMAN
Ministra-Chefe da Casa Civil
casacivil@presidencia.gov.br

C/C: GILBERTO CARVALHO
Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Gabinete.sg@presidencia.gov.br

C/C: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro da Saúde
ministro@saude.gov.br

Assunto: Agradecimento ao veto parcial do Projeto de Lei nº 268/2002 que dispõe sobre o exercício da Medicina

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Considerando a mobilização realizada pelas 13 profissões da saúde contrárias ao Projeto de Lei nº 268/2002 durante os 11 anos de tramitação do PL, que ao regulamentar o exercício da Medicina, interferia na atuação dos demais profissionais da área.
2. Em respeito ainda, às ações organizadas pelos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, articulações em defesa não só das(os) psicólogas(os), mas de toda a população brasileira que seria afetada pelo chamado Ato Médico.
3. Relembramos que esse processo de luta se deu ao lado da Frente dos Conselhos das Profissões da Área da Saúde (FCPAS), do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS) – do qual a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) participam, das entidades nacionais da Psicologia organizada em torno do Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), de associações nacionais de ensino, como a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), profissionais e estudantes da área da saúde e, principalmente, junto com a sociedade brasileira.

4. Agradecemos o veto parcial a Vossa Excelência, que valoriza o trabalho multiprofissional na saúde e, em especial, no Sistema Único de Saúde. Reconhecemos também, que a assessoria técnica dos Ministérios da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Secretaria-Geral da Presidência da República, foi competente e qualificada para embasar os vetos aos dispositivos que traziam flagrante prejuízo às políticas públicas de saúde e instabilidade jurídica no campo da saúde.

5. Apoiamos a Vossa decisão e reafirmamos que somos favoráveis à regulamentação da atividade das(os) médicas(os) desde que esta não fira a autonomia dos outros profissionais da área e do usuário na escolha do tratamento, além de não desconstruir as políticas vigentes no SUS.

6. No mesmo dia de publicação do veto parcial, divulgamos amplamente nos meios de comunicação, bem como à imprensa, a mensagem de agradecimento do veto da Presidenta. A nota “Vitória da Saúde: Psicologia comemora decisão corajosa da Presidenta Dilma ao vetar parcialmente o PL do Ato Médico” foi visualizada, até então, por 585.984 pessoas e obteve 10.776 compartilhamentos no Facebook. No sítio eletrônico do CFP, a mesma nota já recebeu mais de 15 mil acessos.

7. Obrigado, Presidenta, pela decisão de veto parcial ao Ato Médico, pela defesa à saúde e à população brasileira, que demonstrou a defesa, de Sua Excelência, do interesse público e evitou o risco eminente de judicialização da matéria que trazia a redação aprovada pelo Congresso Nacional.

Respeitosamente,



HUMBERTO VERONA
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

DRIP/DM